



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 37, DE 14 DE MAIO DE 2025

Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 102/2025, por 60 dias, a partir de 12/09/2025

Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 61/2025, por 60 dias, a partir de 17/07/2025

Institui o Grupo de Trabalho responsável por realizar estudo e apresentar proposta para melhoria das condições de acessibilidade dos imóveis ocupados pelos cartórios eleitorais do interior do Estado de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no processo SEI nº 0001359-98.2025.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho responsável por realizar estudo e apresentar proposta de melhoria das condições de acessibilidade dos imóveis ocupados pelos cartórios eleitorais do interior do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o *caput* será composto pelos representantes das unidades, sob a coordenação do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por até igual período.

Art. 3º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicarão a participação dos componentes no Grupo de Trabalho, salvo alteração substancial nas atribuições.

Art. 4º Caberá ao Coordenador do Grupo de Trabalho a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações — SEI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2025.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Diretora-Geral, em substituição

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 37, de 14 de maio de 2025, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO

Componentes	Função
Titular da Coordenadoria de Responsabilidade Social — CRS	Coordenação
Titular da Seção de Acessibilidade e inclusão — SACES	Titular
Representante da Seção de Acessibilidade e inclusão — SACES	Titular
Titular da Seção de Projetos — SEPRO	Titular
Representante da Seção de Projetos — SEPRO	Titular
Representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão — CPAI	Titular



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA, Diretor(a) Geral em substituição**, em 14/05/2025, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6382527** e o código CRC **738F1ABC**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 37, de 14 de maio de 2025, documento nº 6382527 , foi publicada no DJE nº 85, de 16/05/2025.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2025.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 16/05/2025, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6390198** e o código CRC **FE44DEB2**.

0001359-98.2025.6.13.8000

6390198v1